

## **PORTARIA Nº 024/2009**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federa. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a a necessidade de contratar consultoria e assessoria jurídica, **autoriza** a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe promover o certame licitatório com a finalidade de contratar profissional ou escritório prestador de serviço de consultoria e assessoria jurídica, no âmbito de direito administrativo e constitucional, conforme estabelecido no projeto básico apresentado.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
02	Secretaria da Câmara Municipal.
01.122.0103.2005.0000	Gestão Administrativa da Câmara Municipal.
3.390.35.00	Serviços de Consultoria.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 20 de janeiro de 2009.

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**  
- Presidente da Câmara -